

**ATA DA 940ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Julia Kishida Bochner (INEA), Flávia Porto da Costa (SEDEERI), Bruno Rébula Klein (SEAPPA), André Ferreira (DRM), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Artur Gonçalves (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airton Melgaço Lima (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/200.485/2005 – PETROBRAS TRANSPORTES S/A – TRANSPETRO:** Considerando o Parecer Técnico de Renovação da Licença de Operação – LO nº GELRAC-PT 513/2019, da DILAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da renovação da Licença de Operação nº FE011420 para operar os dutos destinados à transferência de etanol, petróleo e seus derivados entre a REDUC e o Terminal Aquaviário da Ilha d'água, localizado na Ilha d'água s/n, Ilha do Governador, Baía da Guanabara, Município do Rio de Janeiro. O prazo de validade da Licença de Instalação deverá ser de 5 (cinco) anos. **2) PROCESSO E-07/512.045/2011 – SECRETÁRIO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.:** Considerando o Parecer Técnico de Renovação da Licença Prévia – LP nº 25/2020, da CEAM/INEA, a CECA, por unanimidade, delibera pela expedição da Licença de renovação da Licença Prévia – LP nº IN050965 para implantação da infraestrutura de um Complexo Imobiliário Hoteleiro Esportivo, com implantação de 05 hotéis, 04 campos de golfe, unidades residenciais unifamiliares, apartamentos multifamiliares horizontais e verticais, unidades comerciais e habitação social, em uma área útil de 560,52 hectares, com área total do terreno de 11.264.505,59 m² (1.126,45 hectares), localizado na Estrada Dr. José Neves Netto s/n, Pedro do Rio, Município de Petrópolis. O prazo de validade da Licença Prévia deverá ser de 5 (cinco) anos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2020.

Mauricio Couto Cesar Junior

Douglas da Silva Moraes do Nascimento

Leonardo Daemon d'Oliveira Silva

Julia Kishida Bochner

Flávia Porto da Costa

Bruno Rébula Klein

André Souza

Leonardo Quintanilha

Artur Gonçalves

Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas

Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes

Luiz Carneiro de Oliveira

Airton Melgaço Lima

58

59 Eliana Maria Nogueira Ranquine